



PORTARIA Nº 019, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre utilização do veículo placas DBS - 1415, marca Fiat/Doblo, cor branca, pertencente ao patrimônio municipal, destinado ao uso dos Encarregados da Construção Civil e Serviços Urbanos e dá outras providências.

MARCELO APARECIDO VERONEZI, Prefeito Municipal de Santa Ernestina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, pela presente portaria **RESOLVE:**

Art. 1º. O veículo placas **DBS – 1415, Marca Fiat/Doblo, cor branca**, pertencente ao patrimônio municipal, fica destinado ao uso exclusivo em serviço e sob a responsabilidade dos Encarregados da Construção Civil e Serviços Urbanos, a quem incumbirá tomar todas as medidas necessárias para o bom uso e conservação do veículo;

Art. 2º. O veículo permanecerá no Almocharifado Municipal e todas as diligências efetuadas com o uso do veículo deverão ser anotadas em livro próprio, constando: condutor, dia, horário de saída e retorno, quilômetros inicial e final, bem como ementa da diligência, com assinatura do condutor.

Art. 3º. A análise, supervisão e controle do livro ficará sob responsabilidade do Responsável pela Frota Municipal, Sr. João Nelson Soares Nandes de Moraes.


Art. 4º. Ficam as partes cientes de que no descumprimento do acima determinado, poderão incorrer em sanções administrativas, sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais.






Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Santa Ernestina, SP, 18 de janeiro de 2021


MARCELO APARECIDO VERONEZI
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, afixada em local de costume e enviada para publicação.


TELMA REGINA GRAMANDI CIMATTI
Secretária

